

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 09/2022 FIRMADO EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Lagoa Da Serra Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RD Carlos Tonanni, na cidade de Sertãozinho/SP, inscrita no CNPJ nº 05.162.045/0001-86, representada neste ato pelo Sr. Flávio de Moraes Pinto, residente e domiciliado na cidade de Sertãozinho/SP, inscrito no CPF sob o nº 966.238.376-04 e portador da Carteira de Identidade com Registro Geral sob o n.º 7214088/MG, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 09/2022 de fornecimento de Sêmen Bovino para inseminação artificial em incentivo à produção leiteira do Município de Rodeio Bonito – RS, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Pregão Presencial 01/2022, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato de fornecimento de Sêmen Bovino para inseminação artificial em incentivo à produção leiteira do Município de Rodeio Bonito – RS, de nº 09/2022, firmado em 25 de janeiro de 2022, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 25 de janeiro de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 25 de janeiro de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Lagoa Da Serra Ltda
CNPJ n.º 05.162.045/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____
CPF:

2a _____
CPF:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531